



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 28 de fevereiro de 2025.

Of. nº 055/25 – Gabinete do Secretário

EL/ljst

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Eder Aparecido Luppi, Secretário Municipal de Saúde vem, perante vossa senhoria , em resposta ao Requerimento nº 122 , aprovado em Sessão Ordinária de 24/2/2025, de autoria do nobre vereador Lelo Pagani através do qual solicita : ***Esforços junto aos setores competentes para que os munícipes atendidos no Pronto Socorro Adulto, cujos exames são encaminhados ao laboratório do Hospital das Clínicas, possam, se a situação de saúde permitir, aguardar em casa, sendo informados por telefone quando os resultados estiverem prontos, para então se dirigirem ao serviço de saúde,*** dizer o que segue:

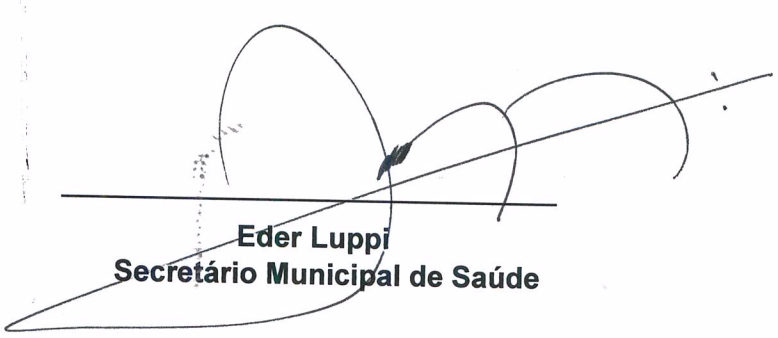
Como é de vosso conhecimento todos os esforços para diminuir o tempo de espera para execução de exames, tem sido exaustivamente realizados.

Assim que os exames ficam prontos, são disponibilizados para os médicos via sistema.

A condição do usuário aguardar no local o resultado é uma conduta do médico, a qual não temos autonomia de interferirmos.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eder Luppi
Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 122

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/2/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Pronto Socorro Adulto (PSA), administrado por convênio entre o Poder Executivo e a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar (Famesp), tem sido alvo de frequentes reclamações da população devido à demora no atendimento e, especialmente, na divulgação dos resultados de exames.

Atualmente, os exames realizados no PSA são encaminhados ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) para diagnóstico, retornando com os resultados obtidos. No entanto, os pacientes precisam aguardar esse trâmite no próprio PSA, com tempo de espera mínimo de três horas, em condições inadequadas e, muitas vezes, sem recursos para comprarem alimentos.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Saúde **EDER APARECIDO LUPPI**, solicitando esforços junto aos setores competentes para que os munícipes atendidos no Pronto Socorro Adulto, cujos exames são encaminhados ao laboratório do Hospital das Clínicas, possam, se a situação de saúde permitir, aguardar em casa, sendo informados por telefone quando os resultados estiverem prontos, para então se dirigirem ao serviço de saúde.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 24 de fevereiro de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2NCU-24WK-7G30-B1EN